

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 362, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Defere o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Gabriel Pinheiro dos Anjos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 24 de setembro de 2024 referente ao processo nº 23107.008316/2024-32, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Gabriel Pinheiro dos Anjos para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, **campus** Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto, em 24/09/2024, às 15:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1400341 e o código CRC 8B170B35.

Referência: Processo nº 23107.008316/2024-32 SEI nº 1400341